



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 19

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Designar CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 035.420.444-07, matrícula SIAPE nº 1743558-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Vice-Reitoria, sediado no Campus de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº. 158195-UFCG.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 030, de 12 de abril de 2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº. 6.934, em 26 de abril de 2018, entre esta instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 82, de 30 de abril de 2018, na Seção 3, Página 26, e está registrado sob o nº 693464 no cadastrado de transferências do SIAFI, resolve:

Art. 1º Designar Benemar Alencar de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 419.126.754-34, matrícula no SIAPE nº. 0330797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica (UAEE), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de Coordenador da implementação do Programa de Apoio à Pós-Graduação no âmbito da UFCG (Concessão PROAP/PNPd 2018), objeto do referido Termo de Execução Descentralizada.

Parágrafo único. A execução do PROAP está prevista para o período de 30 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e conta com aporte orçamentário-financeiro concedido pela CAPES/MEC, no valor de 958.179,94 (Novecentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Caberá ao Coordenador do PROAP:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 9 de maio de 2018